

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.
Em 29 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o artigo 176, inciso I, do mesmo diploma legal, retifica a votação do Requerimento n.º 307/2012, de autoria do Vereador Paulo Arara, que requer licença das atividades parlamentares pelo período de dez (10) dias, sendo aprovado por nove votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência e um impedimento do Vereador Paulo Arara.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO